

Processo nº 820/2023	Fl	
Rubrica		
CSL/CMPR		

Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

FICHA DE APURAÇÃO DA VOTAÇÃO NOMINAL -2023

Processo nº 390/2023 - Protocolo nº 820/2023 - Ofício nº 238/GP/2023 de 12 de junho de 2023

Ementa: Veto total do autógrafo de Lei nº 862 e da Lei nº 862 de 29 de maio de 2023 que dispõe sobre a liberação de entrada de animais de estimação em hospitais públicos para visitas a pacientes internados.

Autoria: Poder Executivo Municipal

RELATÓRIO

Mc= Maioria Absoluta (n^o vereadores 11) - metade mais um = (6 membros)		
1.1- VOTOS FAVORÁVEIS (MANTIDOS) = [1]		
1.2- VOTOS DESFAVORÁVEIS (REJEITADOS) = [4]		
1.3- VOTOS EM ABSTENÇÃO (ABSTÊM-SE) = [5]		
1.4 - VOTOS EM BRANCO OU AUSENTES = [1]		

1.4- RESULTADO: Fica mantido [X] e/ou fica rejeitado [] o veto total do Autógrafo de Lei nº 862 de 29 de maio de 2023 e da Lei Municipal 862 de 29 de maio de 2023, que dispõe sobre a liberação de entrada de animais de estimação em hospitais públicos para visitas a pacientes internados, na 39ª sessão ordinária do período ordinário realizada em 12/07/2023. Pela decisão, fica mantido o veto total do Autógrafo de Lei nº 862 de 29 de maio de 2023 e da Lei Municipal 862 de 29 de maio de 2023, que dispõe sobre a liberação de entrada de animais de estimação em hospitais públicos para visitas a pacientes internados, do Poder Executivo Municipal de acordo com a apuração em Sessão Ordinária realizada na 39ª sessão ordinária do dia 12/07/2023.

Porto Real, 12 de julho de 2023

Presidente da Câmara Municipal	2º Secretário
Renan Marcio de Jesus Silva	Ronário de Souza da Silva

